



**CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, do Município de Barão do Monte Alto”.

A Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Barão do Monte Alto, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos estabelecidos das Notas Taquigráficas do Processo nº 1147856 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia deste Decreto às autoridades competentes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 28 de junho de 2024

**LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO**  
Presidente do Legislativo